

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando a MA-135/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, concordar em receber por transferência a servidora THALMA SAMPAIO DE LUCENA, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário NS , "A", II, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1994.

Obs. Ausente os Juízes Paulo Montene Pires justificadamente e Alúcio Rodrigues em gozo de férias regulamentares.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno